

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 16 DE MARÇO DE 2018

N.º 2/2018/AM

DATA: Dezassexes de março, do ano de dois mil e dezoito;-----

HORA: Vinte e uma horas e oito minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

O PRESIDENTE: Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva (CDS/PP); -----

1º SECRETÁRIO: Dr. Nuno Miguel Pinheiro da Costa (CDS/PP);-----

2º SECRETÁRIO: Dr.ª Susana Marisa de Almeida Cunha da Silva (CDS/PP);-----

- Sr. Henrique da Silva Dias (CDS/PP);-----

- Sr.ª Filomena Maria Soares de Almeida Moreira (CDS/PP); -----

- Dr. José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Sr. Albano de Oliveira Braga (Independente);-----

- Eng.ª Rita Alexandra Alves Casal (CDS/PP);-----

- Sr. Hugo Martins Rodrigues de Sousa (CDS/PP);-----

- Sr. José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----

- Enf.ª Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);-----

- Eng.º José Augusto Tavares Ferreira (CDS/PP), que chegou mais tarde conforme oportunamente se faz referência;-----

- Dr.ª Sara Campos Bastos (CDS/PP);-----

- Sr. Diogo Filipe Tavares de Bastos (CDS/PP);-----

- Eng.º Ricardo Jorge da Costa Oliveira (CDS/PP);-----

- Sr. António Augusto de Pinho Soares de Almeida (PSD);-----

2018.03.16

- Dr.^a Rosa Anita Ferreira Teixeira Silva Conrado (PSD);-----
- Dr.^a Adriana Helena Silva Rodrigues (PSD);-----
- Professor Doutor Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz (PSD), que chegou mais tarde conforme oportunamente se faz referência;-----
- Sr. Albino Luís Soares de Almeida (PS);-----
- Sr.^a Ana Maria da Silva (PS);-----
- Sr. Arménio Tavares Lige, Presidente da Junta de Freguesia de Arões (CDS/PP);-----
- Dr. Nelson Fernandes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos (CDS/PP);-----
- Sr. João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra (PS);-----
- Sr. António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge (CDS/PP);-----
- Sr. Sérgio Miguel Santos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões (CDS/PP);-----
- Sr. Manuel Correia de Campos, Presidente da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (CDS/PP).-----

Faltou à sessão o Sr. Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira (CDS/PP).-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente em representação da Câmara Municipal, o seu Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. Estiveram também presentes os vereadores em regime de permanência Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes, Eng.^a Maria Catarina Lopes Paiva, Dr.^a Daniela Sofia Paiva da Silva e Eng.º José Alexandre Coutinho Bastos Pinho, e

2018.03.16

ainda os vereadores em regime de não permanência Dr. José Pedro Vieira de Almeida e Dr. Nelson da Silva Martins.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva, declarou aberta a sessão, passando de imediato ao período da ordem do dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. TOMADA DE POSSE DE NOVOS ELEMENTOS A INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA: Tomaram posse perante esta Assembleia Municipal os novos membros do Conselho Municipal de Segurança, segundo Auto de Tomada de Posse lavrado, a saber:-----

- Nos termos do preconizado pela alínea c), do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, o Sr. Presidente da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, Manuel Correia de Campos;-----

- Nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, a Procuradora Adjunta, Dr.ª Diana Isabel Teixeira Guedes Monteiro.-----

Durante a apreciação do ponto seguinte, chegaram à sessão os senhores: Eng.º José Augusto Tavares Ferreira e Professor Doutor Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz.-----

2. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) – Deliberação da Câmara Municipal de 27 de fevereiro de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva, começou a apreciação do assunto em título, remetido por deliberação da Câmara Municipal de 27 de fevereiro p.p., que aprovou a alteração

2018.03.16

ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), nos termos da documentação que se apensa à ata, e conseqüente apreciação urgente da mesma pela Assembleia Municipal, uma vez que as alterações a aprovar são benéficas para os Municípes Valecambrenses, podendo beneficiar das mesmas num mais curto espaço de tempo.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, após cumprimentar os presentes, informou que, feita a competente discussão pública, apresenta-se a proposta de alteração ao RMUE com o objetivo de criar melhores condições para investidores construir em no Concelho, mas também para aqueles que querem recuperar o seu edificado ou construir a sua casa. Tem vindo a ser preocupação do Município o facto de Vale de Cambra ter perdido muitos casais jovens, porque a habitação era cara e porque a oferta é relativamente reduzida. Pensa que, hoje se dá um grande contributo a todo o Concelho, incentivando as requalificações, as construções e criando, também, as condições para que os investidores atinjam os seus objetivos e que a oferta habitacional cresça. É com este espírito que se propõe a alteração ao RMUE, fazendo votos que se venha a traduzir na dinamização e incentivo à construção e requalificação da habitação no Concelho.-----

No uso da palavra o senhor vereador Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes, após cumprimentar os presentes, explicou que esta alteração incide sobretudo sobre a TMU – Taxa Municipal de Urbanização. A presente alteração permitirá às pessoas que instruírem o seu processo na Câmara, quer empresas, quer particulares, terem uma redução substancial das taxas que pagariam ao Município. A título de exemplo referiu o caso de uma empresa que, com o atual regulamento, no licenciamento teria de pagar € 3.570,00 e com a entrada em vigor da alteração, vai pagar cerca de € 700,00. Na mesma ótica, numa licença de habitação a TMU era de € 1.140,00 e irá passar para € 375,00. Está previsto

2018.03.16

ainda um outro benefício, uma redução acrescida de 50% da TMU para munícipes com idade igual ou inferior a 40 anos. Referiu ainda a redução ao nível da instrução dos procedimentos, designadamente formulários, pedidos de apreciação prévia e pedidos de certidão.-----

Acrescentou, que esta proposta resulta de um trabalho de cerca de dois anos, da auscultação de diversos gabinetes, arquitetos e engenheiros, que trabalham na área, tendo-se realizado diversas reuniões com os mesmos. -----

O objetivo é o incentivo à construção de nova habitação, requalificação da habitação existente e o crescimento da indústria.-----

No uso da palavra o Sr. Albano Oliveira Braga, após cumprimentar os presentes, referiu que ouvidas as explicações dos senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, a ambição lhe parece muito pouca. Tendo o Sr. Presidente falado da desertificação e dos jovens que abandonam o Concelho, referiu o Sr. Albano que, nos últimos quinze dias, tem conversado com diversos profissionais que trabalham em projetos de engenharia, de construção e reconstrução de casas, etc., e que, embora existam nesta proposta reduções significativas, não são estas que vão fazer com que os jovens comprem cá casa, que as construam ou que façam reconstruções. Acrescentou ainda, que a redução de taxas vai direita para os bolsos dos operadores e dos investidores, porque os apartamentos que vão vender ou já estão à venda ainda estão mais caros que há doze ou quinze anos, quando o mercado estava muito forte. Ainda este mês teve conhecimento de famílias que continuam a sair do Concelho. O grande problema de Vale de Cambra é a desertificação. Até se poderiam isentar as empresas de taxas, mas elas não se vão instalar no Concelho sabendo que não existem pessoas em Vale de Cambra, que não existe mão de obra qualificada, semi-qualificada e indiferenciada. Acha que no prazo de uma geração, Vale de Cambra perderá grosso modo seis mil pessoas.-----

2018.03.16

Disse que o grande problema de Vale de Cambra é o Plano Diretor Municipal (PDM), pois falando com as pessoas de Arões, Junqueira e Cepelos, elas continuam a dizer que não podem construir, querendo fazê-lo nos terrenos dos seus pais e dos seus avós, o PDM não lho permite. Alguns operadores até lhe contaram que algumas pessoas que queriam construir ou reconstruir fizeram um compasso de espera por esta redução de licenças. -----

Reportando-se ao exemplo dado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, sobre a redução da TMU, o Sr. Albano Braga disse que para uma empresa que faça um investimento de 300 ou 400 mil euros, não é o valor daquela taxa que a incomoda, mas sim a falta de espaço e de pessoas para trabalhar.-----

Estando a meio do prazo de vigência do PDM, entende que já é altura de o começar a rever, porque o valor da habitação em Vale de Cambra continua muito elevada. Que para uma pessoa que queira investir cerca de duzentos mil euros numa habitação, não é o facto de pagar mais setecentos euros de uma taxa que vai impedir o investimento. Mas que, há que criar outra atratividade no Concelho. Há que mexer fundamentalmente no PDM, pois se não o fizerem a desertificação vai continuar.-----

Referiu, que os futuros netos e bisnetos dos ali presentes, vão acusar quem está hoje a governar, e tem governado nos últimos vinte anos, de ter transformado um concelho bom para viver, num concelho deserto. As empresas vão para onde há capital humano. Vale de Cambra é até o Concelho da Área Metropolitana do Porto onde o salário médio mais aumentou. -----

Terminou, fazendo votos de que se comece a rever o PDM, que foi desenhado há vinte anos segundo os interesses de alguns, que enquanto isto não for modificado, não há futuro.-----

2018.03.16

No uso da palavra a Sr.^a Dr.^a Adriana Helena Silva Rodrigues, referiu que após consulta do RMUE em vigor e da minuta que lhes foi remetida, conjuntamente com a proposta de alteração ao RMUE, detetou na minuta da ata algumas incongruências, designadamente quando menciona a alteração do “Quadro IV: valor do ponto 1”, pois de acordo com a proposta de alteração ao RMUE não está prevista qualquer alteração àquele quadro; o Quadro VI embora não esteja mencionado na minuta o seu ponto 1 sofrerá alteração de valor, nos termos da proposta enviada, e por fim a repetição do “Quadro IX: valor dos pontos 1, 2, 3 e 4”, e que em relação ao RMUE em vigor apenas é alterado o ponto 1, de 75euros para 50euros (mantendo-se o valor dos pontos 2, 3 e 4 em 75euros, publicados no Diário da República n.º 45/2015, Série II de 2015-03-05, embora estejam assinalados a vermelho no documento de alteração).-----

O senhor vereador do pelouro, Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes, dado os lapsos de transcrição na minuta, solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que colocasse a votação a proposta de alteração do RMUE de acordo com o documento enviado aos membros da Assembleia, cujos valores a alterar estavam assinalados a vermelho, sendo que a minuta será posteriormente retificada.-----

Retomando a palavra a Sr.^a Dr.^a Adriana Rodrigues, esclareceu deixar esta chamada de atenção para que no futuro não haja qualquer problema legal com esta aprovação, e que em termos da apreciação do assunto pela bancada do PPD/PSD a Dr.^a Rosa Anita transmitirá a posição da mesma.-----

A sua apreciação pessoal do assunto, e fazendo um contra ponto, daquilo que disse o Sr. Albano Braga, entende que esta é uma decisão muito positiva, uma redução que vai ajudar muitos Valecambrenses, que se pretende que construam casa e vivam em Vale de Cambra. Realmente, o que a Câmara propõe são reduções substanciais, na ordem dos 50%, em alguns valores, o que acredita

2018.03.16

possa reverter alguns indicadores. A este respeito mencionou alguns indicadores regionais, divulgados pela CCDR-N, onde verificou que o parque habitacional em termos de edifícios de habitação familiar clássica, em Vale de Cambra, teve um crescimento de 2010 a 2015, de apenas um por cento, enquanto que em Arouca teve um crescimento na ordem dos 2,3%; num outro indicador de alojamento familiar clássico, Vale de Cambra também teve um crescimento de um por cento, naquele mesmo período, enquanto Arouca cresceu na ordem dos 2,1%. São passos como este de facilitação da construção e reconstrução em Vale de Cambra, que poderão ajudar a fixar mais jovens em Vale de Cambra, porque efetivamente é muito difícil encontrar alojamento de qualidade no Concelho, pois o que existe é escasso e não reflete a qualidade que a maioria das pessoas almeja, e os preços são elevadíssimos. Se a oferta aumentasse, as condições certamente seriam outras. -----

Interveio a Sr.^a Dr.^a Rosa Anita Ferreira Teixeira Silva Conrado, que após cumprimentar os presentes, referiu que o PPD/PSD entende que a proposta de alteração ao RMUE, pese embora se consubstancie na redução de taxas, peca por escassa. -----

Defendem que o custo das taxas urbanísticas deve reportar-se apenas e só aos custos processuais, que não é o caso.-----

Esta posição da sua bancada (PPD/PSD) vai no sentido de incentivar a fixação e a atração de população através da redução dos custos da habitação, bem como dos custos do licenciamento das atividades económicas. -----

Informou que o voto da sua bancada seria favorável, na expectativa de que este ponto seja reavaliado tão breve quanto possível e que essa reavaliação possa ir mais longe.”-----

Interveio, de seguida, o Sr. Henrique da Silva Dias felicitando a Câmara pela medida que tomou. Sendo evidente que não será por uma diferença de três mil

2018.03.16

para setecentos euros que uma empresa se fixa em Vale de Cambra, da mesma forma acredita que os operadores de construção não irão refletir os custos das taxas no custo dos apartamentos, já no que se refere à construção própria entende que esta medida terá o seu efeito, ou seja, para aquela pessoa que irá construir e que terá de pagar o seu terreno, as suas licenças, fará a sua diferença. É portanto uma boa medida, e é o cumprimento de uma promessa eleitoral, que portanto deve ser relevado.-----

Referiu ainda entender que o problema da desertificação/despovoamento de Vale de Cambra não terá que ver com a construção, mas com outras coisas bem diferentes, designadamente o nível salarial, condições de acessibilidades e oportunidades de trabalho. Neste respeito, lançou um desafio à Câmara Municipal para a criação de mais zonas industriais.-----

Ainda sobre a questão da habitação, referiu a necessidade dos terrenos a preços controlados, sugerindo à Câmara Municipal que pense nesta matéria, por forma a urbanizar terrenos, sem que reflita no preço dos mesmos as suas mais valias, para que as pessoas comprem terrenos a preços acessíveis, baixando alguma especulação que tem havido para a imobiliária.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referiu que aquilo que disse inicialmente é o sentimento generalizado na sala.-----

No que se refere à intervenção da Dr.^a Rosa Anita Conrado, disse não entender a mesma quando refere que as alterações agora propostas são manifestamente poucas, pois pelo contrário entende que é muito, quando comparado com os valores que vinham a ser praticados. Esta era também a vontade dos investidores, gabinetes e demais pessoas no mercado, com quem dialogaram. Sabendo que, nos Municípios ao redor as taxas são também mais baixas, esta foi

2018.03.16

também uma medida que pretendia tornar o Município mais competitivo e atrativo para os investidores. -----

Quanto ao problema estrutural de Vale de Cambra, referiu que não é um problema de hoje, nem de ontem, mas que tem mais de vinte anos. Tornou a referir que imensos jovens saíram para viver nos Concelhos vizinhos, claramente pelo fator preço. Referiu que todos os que estiveram à frente do Município têm culpa na matéria, e como tal devem deixar-se de hipocrisias. Acrescentou que, nunca é tarde para inverter esta tendência, dando sinais ao mercado, à sociedade e ao exterior, quer ao nível da construção unifamiliar, quer ao nível da construção multifamiliar, e ainda aos industriais, que investem em função da competitividade dos territórios.-----

Terminou referindo que o PDM é um instrumento fundamental da gestão do território, que deve ser revisto, e terá de o ser obrigatoriamente até 2020, e que toda a comunidade e interessados nesta matéria devem participar.-----

Interveio, de seguida, a Sr.ª Dr.ª Adriana Helena Silva Rodrigues lembrando que o Sr. Presidente da Câmara, em 2015, apoiou uma deliberação da ANMP a propósito do Património Azulejar, que tem que ver com a azulejaria. Ainda que no Concelho de Vale de Cambra não se vejam muitos edifícios com este tipo de Património, quis sensibilizar para a preservação do Património sobretudo nas aldeias do Concelho, locais nos quais ainda consegue ver a autenticidade e o cariz histórico. Referenciou também que, em alguns pontos no centro de Vale de Cambra, ainda se observam exemplos que refletem a autenticidade da nossa história. Apelou, portanto, à tomada de medidas que garantam a preservação do Património arquitetónico ligado à nossa história, no âmbito do RMUE e não só.----

No uso da palavra o Sr. António Augusto de Pinho Soares de Almeida, após cumprimentar os presentes, respondendo à intervenção do Sr. Presidente da Câmara frisou que a intervenção da Dr.ª Rosa Anita não teve nada de hipocrisia,

2018.03.16

e que tal termo não deve ser utilizado. Quis ainda recordar que “vão as pessoas, vão as empresas, vai o tecido social, e que não se entende que é necessário modificar as situações”. Lembrou ainda o Sr. Presidente da Câmara que, quando começou a ser construída a Zona Industrial do Rossio, a bancada do CDS se impôs contra, dizendo que jamais seria preenchida. Acrescentou que, hoje, não têm zonas industriais, nem técnicos, nem pessoas, pois foram atrás das empresas e não se fizeram casas. Quanto ao PDM referiu que o Sr. Presidente também contribuiu na elaboração do mesmo. Portanto, entende que algumas coisas não devem ser ditas. -----

Frisou a posição da sua bancada, transmitida de princípio, e já mencionada também pela Dr.^a Adriana Rodrigues em outra ocasião, de que queriam fazer parte do processo de gestão e ajuda ao desenvolvimento de Vale de Cambra, estando disponíveis para participar nas Comissões que forem necessárias. Estão ali para fazer mais e melhor por Vale de Cambra.-----

Esclareceu que, quando a Dr.^a Rosa Anita mencionou que se deveriam remeter aos custos do processo, foi no sentido de mais tarde, com a fixação de população e empresas ir buscar receitas do IMI e demais impostos.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Sr. António Augusto Almeida, dizendo-lhe que não referiu que a intervenção da Dr.^a Rosa Anita foi hipócrita, mas falou na hipocrisia geral, incluindo a todos. Com humildade apresentou as suas desculpas à Dr.^a Rosa Anita, caso tenha considerado as suas palavras ofensivas. Quis com as mesmas dizer que não deveriam ser hipócritas ao ponto de acharem que não têm de fazer nada, que não têm de construir ou que baixar taxas, pois acha que todos tem de lutar por um objetivo comum. Disse ainda estar grato pela disponibilidade manifestada para em conjunto construírem Vale de Cambra.-----

2018.03.16

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e seis votos a favor, e uma abstenção do Sr. Albano Oliveira Braga, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), nos termos da proposta da Câmara Municipal de 27 de fevereiro de 2018, ficando a mesma arquivada na pasta dos Regulamentos Aprovados.-----

Declaração de voto do Sr. Albano Oliveira Braga: “Abstenho-me pelo seguinte motivo: não estando totalmente contra a proposta, entendo que a grande questão estrutural de desertificação do Concelho não é resolvida com esta medida de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE). Acho que o problema estrutural de desertificação só se resolve com incentivos à natalidade e, também, com uma mudança radical do Plano Diretor Municipal (PDM). Se não existirem pessoas não há investimento por parte dos operadores, industriais e outros. A longo prazo, no intervalo de uma geração, Vale de Cambra terá menos seis mil pessoas.”-----

3. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UM TRATO DE TERRENO (216M2), SITO NA RUA DE SANTA ANA E SÃO JOAQUIM, LUGAR DE SANDIÃES, DA FREGUESIA DE RÔGE -

Deliberação da Câmara Municipal de 27 de fevereiro de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do assunto em título, remetido por deliberação da Câmara Municipal de 27 de fevereiro p.p., solicitando a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, do trato de terreno com a área de 216m2, sito na Rua de Santa Ana e São Joaquim, do lugar de Sandiães, Freguesia de Rôge.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referiu que o que está em causa é a autorização para a desafetação do

2018.03.16

domínio público para integração no domínio privado do Município, de uma parcela sobrança na Freguesia de Rôge. -----

O Sr. António Augusto de Pinho Soares de Almeida proferiu a seguinte intervenção, que a seu pedido, se transcreve na íntegra: “Nota Introdutória: -----

O domínio público não pertence apenas ao Estado. Para além do Estado, temos o domínio público regional e o domínio público autárquico. -----

As entidades públicas são também titulares de bens do domínio privado. -----

O Decreto-Lei 477/80 de 15 outubro elenca o que são considerados “Bens do domínio público do Estado” e o que são considerados “Bens do domínio privado do Estado”. -----

Os princípios gerais que regem o domínio público do Estado aplicam-se, com as devidas adaptações, ao domínio público das autarquias locais. -----

Tudo o que se enquadre na Lei 2110/61 de 19 de agosto (Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais) terá de respeitar o legalmente vertido na lei.

Tudo o que se enquadre no sistema público de distribuição de águas (captação, distribuição/redes públicas de ramais de distribuição), bem como águas residuais, redes de coletores, poderá ser avaliado à luz do Decreto-Lei 207/94 de 6 de agosto e do Decreto Regulamentar 27/95 de 23 de agosto. -----

Poderemos avaliar este ponto também ao abrigo do legislado sobre servidões e restrições de utilidade pública emanado pela DGOTDU (Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano)/edição digital/setembro 2011. -----

Face ao exposto, consideramos que o caso em apreço se enquadra no âmbito do denominado bem público de utilidade pública, sujeito portanto a hasta pública. ----

Pese embora o Senhor Presidente da Câmara tenha competências próprias, dentro dos valores previstos na Lei, para proceder à alienação de bens e pese embora o Senhor Presidente da Câmara já tenha utilizado estas suas

2018.03.16

competências na alienação de terrenos, é entendimento da Bancada do PPD/PSD, quer na Câmara quer na Assembleia Municipal, que todos os Cidadãos devem ter as mesmas oportunidades, isto é, que o terreno seja vendido em hasta pública, salvaguardando desta forma o princípio da igualdade perante a Administração e o interesse público, uma vez que o imóvel, nestas circunstâncias, terá de ser vendido pela melhor oferta. -----

Tendo em conta que a Câmara Municipal de Vale de Cambra irá cumprir estes pressupostos legais, o PPD/PSD votará favoravelmente.”-----

Interveio o Sr. José do Nascimento Peres que, após cumprimentar os presentes, lembrou que em apreciação está a autorização para passar o terreno para o domínio privado do Município, que a fase da venda será posterior não se sabendo ainda como vai ser.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva, frisou que em apreço está precisamente a desafetação da parcela de terreno do domínio público do Município para o seu domínio privado, como será claro para todos, acrescentando que da intervenção do Sr. António Augusto Almeida não resulta confusão.-----

No uso da palavra o Sr. Albano Oliveira Braga referiu que à partida o ponto não lhe suscitaria dúvidas, mas perante as intervenções do Sr. António Augusto e do Sr. Peres, e uma vez que o assunto foi votado por unanimidade, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara e Vereadores se votaram obedecendo à Lei e aos Pareceres internos. Face a situações no passado, nas quais levantou algumas questões nas assembleias municipais, e deliberações tomadas com base na lei e em pareceres em posse, e que mais tarde veio a saber não serem assim, havendo questões pendentes no passado, este caso também lhe suscita algumas dúvidas. Até porque a minuta da ata que foi remetida pela Câmara, menciona a determinada altura “destinado a negociação amigável com Joaquim de Almeida

2018.03.16

Torres”, pressupõe-se então que será vendido a este senhor e não perante hasta pública. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que a informação é clara, acrescentando que foi precisamente o senhor Joaquim de Almeida Torres, proprietário de uma propriedade confinante com esta parcela sobrance, que está “encravada” entre a rua e a sua propriedade, que desencadeou o processo. Mas que está completamente à vontade para vender o terreno em hasta pública, que fará aquilo que a Assembleia Municipal entender.-----

Tendo o Sr. Dr. José Pedro Vieira de Almeida, vereador em regime de não permanência, solicitado o uso da palavra, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva, disse que a legislação nesta matéria não é completamente clara, que ela refere que o Executivo é representando pelo Sr. Presidente da Câmara, que é a ele que é dada a palavra ou aos senhores vereadores se assim ele o entender, exceto nos casos de direito de defesa da honra - que aqui não é o caso, ou a solicitação do plenário. Quanto à solicitação do plenário, tem havido entendimentos diferentes, quem ache que tem de ser por maioria, foi contudo entendimento do Sr. Presidente da Assembleia Municipal que a solicitação do Sr. Albano Braga, foi uma solicitação do plenário, concedendo então a palavra ao senhor vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida. Não sem antes referir que, se porventura estiver errado, agradece que o corrijam, por forma a introduzir as correções que se mostrem necessárias.-----

No uso da palavra o senhor vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, após cumprimentar todos os presentes, começou por dizer que concorda com a interpretação feita pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal quanto à possibilidade de intervenção dos vereadores nesta Assembleia.-----

2018.03.16

Para esclarecer o Sr. Albano Braga, referiu que do ponto de vista do enquadramento legal, o que se votou foi a desafetação de uma parcela de terreno do domínio público para o domínio privado da Câmara Municipal. Neste caso, estão no estrito cumprimento da lei, não vendo portanto nenhum inconveniente em votar favoravelmente. O que resultou da discussão do ponto na Câmara Municipal é que esta decisão não foi iniciativa da Câmara Municipal, mas sim de um particular que solicitou à Câmara a venda desse terreno, mas que o que defendem é que essa negociação, pese embora as competências do Sr. Presidente da Câmara para o efeito, seja feita em hasta pública, conforme o que defendeu na referida reunião. Portanto, o terreno seria alienado a quem desse a maior oferta. Isto é o que a Bancada do PSD defende, embora tal não tenha sido objeto de deliberação pois essa decisão é da competência do Sr. Presidente da Câmara, face aos valores envolvidos. -----

De seguida, usou da palavra o senhor Dr. Nelson da Silva Martins, vereador em regime de não permanência, que, após cumprimentar os presentes, referiu que a sua declaração de voto foi curta e clara, que o que pediu foi que se desse conhecimento ao público e, que em consequência houvesse uma venda em hasta pública. Mas que, de acordo com o que já hoje ali foi dito, o que está em apreciação é a desafetação de um domínio para outro.-----

Retomando a palavra o Sr. Albano Oliveira Braga, referiu ter ficado ainda mais confuso, pois que o documento de suporte à apreciação do ponto, a minuta da ata, diz que o ponto foi votado por unanimidade, e que as pessoas têm de assumir a sua responsabilidade. Se votaram, devem ter lido que era para fazer uma negociação amigável com Joaquim de Almeida Torres. Não vê em lado nenhum na minuta a declaração de voto do senhor Vereador. Acrescentou que, os senhores vereadores não podem ser hipócritas. Não está contra que tenham votado o assunto favoravelmente, mas que têm uma minuta da ata que não fala

2018.03.16

em declaração de voto, que fala sim na negociação amigável e que foi votada por unanimidade. O que lhe vem dar razão, pois que no passado travou muitas batalhas, precisamente porque os documentos de suporte diziam que estava tudo dentro da lei, que se votaram os assuntos, e que mais tarde se veio a verificar que não era assim, existindo inclusivamente documentos forjados. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que uma coisa simples está a gerar uma polémica grande e anormal para um processo destes. Referiu, mais uma vez, o objeto da deliberação, bem como a sua disponibilidade para alienar o terreno em hasta pública.-----

Concedida novamente a palavra ao senhor vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, referiu que a minuta da ata do ponto em apreciação refere a desafetação do domínio público de um trato de terreno situado na Rua da Santa Ana e São Joaquim, Sandiães, Freguesia de Rôge, e que foi isto que votou.-----

A Assembleia Municipal deliberou, maioria de vinte e seis votos a favor, e uma abstenção do Sr. Albano Oliveira Braga, desafetar do domínio público para o domínio privado do Município, o trato de terreno com a área de 216m², sito na Rua de Santa Ana e São Joaquim, do lugar de Sandiães, Freguesia de Rôge, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 27 de fevereiro de 2018.-----

Declaração de voto da bancada do PSD, proferida pelo Sr. António Augusto de Pinho Soares de Almeida: “Tendo em conta que a Câmara Municipal de Vale de Cambra irá cumprir estes pressupostos legais [referidos na sua anterior intervenção], o PPD/PSD votou favoravelmente”.-----

Declaração de voto do Sr. Albano Oliveira Braga: “Eu abstenho-me neste ponto da ordem de trabalhos devido às contradições dos vereadores, daquilo que foi decidido em reunião de Câmara e da posição que assumiram hoje aqui na Assembleia Municipal.”-----

Neste momento, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu lugar ao período de intervenção do público, por forma a que a apreciação da minuta seja feita mesmo no final da reunião, dado que da mesma devem constar, ainda que resumidamente, as intervenções do público.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Não se registaram intervenções por não haver público inscrito.-----

Retomando-se a ordem do dia, passou-se à análise do ponto 4.-----

4. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e sete membros presentes, elaborar a minuta da ata da sessão, aprovando o seu respetivo teor.-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão eram vinte e duas horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelos secretários.-----

O Presidente _____

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário _____

